



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

**OFÍCIO N.º 086/2024/CMAC**

Alfredo Chaves (ES), 23 de abril de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei Ordinária**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o Artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N.º 023/2024**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 011/2024, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Alfredo Chaves-ES, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 22 de abril de 2024, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**CHARLES GAIGHER**  
Presidente da Câmara Municipal